



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 60, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, JORGE MARTINS NETO, JOYCE DE OLIVEIRA SILVA TONETE, ROSELAINÉ CORREIA E VITOR HUGO SANTANA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;
Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos anuênios e graus, no mesmo cargo que ocupam, a partir de 1º de setembro de 2025.

SERVIDOR	GRAU	ANUÊNIO
Edilson Rodrigues da Silva Junior	I	2%
Jorge Martins Neto	I	2%
Joyce de Oliveira Silva Tonete	I	2%
Roselaine Correia	I	2%
Vitor Hugo Santana	I	2%

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 4 de setembro de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

EMERSON PEREIRA
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 4 de setembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

